



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.464/2017

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2018”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Mateus, o **Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para Exercício de 2018.**

Art. 2º. O Calendário constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações tendo em vista as oscilações que poderão ocorrer quanto à receita do Município.

Art. 3º. Para cumprimento do Calendário ora fixado, as Secretarias Municipais e os Setores que a elas compreendem, deverão entregar os Quadros de Movimentação de Pessoal – QMP, nas datas apresentadas também no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 9.464/2017.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANO DE 2018		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	15/01/2018	30/01/2018
FEVEREIRO	15/02/2018	28/02/2018
MARÇO	15/03/2018	29/03/2018
ABRIL	13/04/2018	30/04/2018
MAIO	15/05/2018	30/05/2018
JUNHO	15/06/2018	29/06/2018
JULHO	13/07/2018	30/07/2018
AGOSTO	15/08/2018	30/08/2018
SETEMBRO	14/09/2018	28/09/2018
OUTUBRO	15/10/2018	30/10/2018
NOVEMBRO	14/11/2018	30/11/2018
DEZEMBRO	05/12/2018	20/12/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano
de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal